

exercício, o Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, pelo Juiz Efetivo ora empossado, pelos demais Membros da Corte presentes e pelo Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Presidente em exercício

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - Juiz Empossado

Juiz Federal LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

Juiz de Direito ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Juiz de Direito ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Jurista ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Jurista CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

MÁRIO LOBÃO CARVALHO - Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2023 TRE-MA/PR/CGT

Altera o art. 5º da Portaria nº 450/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP, de 23 de março de 2021, que regulamenta as atividades dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão a serem executadas remotamente, sob o regime de teletrabalho, e estabelece diretrizes, termos e condições para sua implementação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 29 da Resolução nº 9.850, de 8 de julho de 2021, bem como o disposto na Resolução nº 9.550, de 8 de outubro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º O art. 5º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 450/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º Para a concessão do teletrabalho, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a realização de teletrabalho é vedada aos (às) servidores (as) que:

[...]

e) sejam ocupantes de função comissionada de chefia de cartório, chefia de seção e oficial de gabinete ou de cargo em comissão de assessor (a), coordenador (a) e de secretário (a), não se aplicando tal vedação aos (às) lotados (as) em Gabinetes de Membros da Corte."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, *data e assinatura certificadas pelo sistema.*

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 03/03/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 224/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução TRE/MA nº. 9.810/2021 c/c Portaria TRE/MA nº 450/2021 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0012912-80.2022.6.27.8058,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o retorno da servidora SAMARA RAQUEL DANTAS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula nº 3099046, do quadro de pessoal deste Tribunal que se encontra removida para acompanhar cônjuge no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ, ao Tribunal